



---

**ADENDO DO MANUAL DO VESTIBULAR 1º SEMESTRE 2012 – MEDICINA**

**ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ EM 2012.**

O Centro Universitário de Maringá – CESUMAR – torna pública a alteração do número de vagas ofertado no Processo Seletivo para os ingressantes no 1º Semestre do ano de 2012, para o **Curso de MEDICINA**, exclusivamente na modalidade presencial, de acordo com a legislação vigente.

1. Considerando o Artigo 207 da Constituição que outorga autonomia didático-científica, administrativa e de gestão para as Universidades, também aplicadas aos Centros Universitários;
2. Considerando que a autorização para abertura do Curso de Medicina estabelece a oferta de 100 (cem) vagas anuais, conforme Portaria MEC 448, de 18.11.2011;
3. Consideração que a modificação do número de vagas não altera os critérios de avaliação do Vestibular, e nem se trata de alteração *in pejus*.

O Centro Universitário de Maringá deliberou, por meio do CONSUNI – Conselho Superior Universitário e Comissão de Vestibular, decidindo alterar o item “4” do Manual do Candidato, estabelecendo novo número de vagas ofertadas, passando a ser o seguinte:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS	TURMAS
MEDICINA	Integral	06 anos	<b>100</b>	<b>2 turmas</b>

Fica alterado por consequência o item “10” do Manual do Candidato, que trata da Classificação, sendo o candidato classificado para uma das **100 (cem)** vagas, a partir do critério de cálculo que passa a vigorar, conforme abaixo:

$$NP = (P-M) / DP + 5,005$$

Para todos os efeitos legais, o presente adendo passa a fazer parte integrante do Manual do Vestibular 1º Semestre 2012 – MEDICINA do CESUMAR.

Maringá – PR, 24 de janeiro de 2012.

PROF. WILSON DE MATOS SILVA  
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ